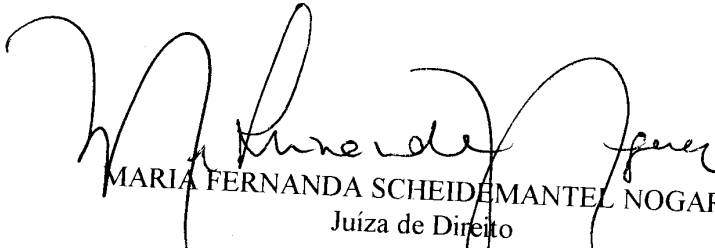


236

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IMBITUVA/PR

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos nove (09) dias do mês de abril (04) do ano de 1.999, nesta cidade e Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, em Cartório, onde se encontrava a Excelentíssima Senhora Doutora MARIA FERNANDA SCHEIDEMANTEL NOGARA - MM. Juíza de Direito da Vara Cível, comigo Escrivão abaixo nomeado e assinado, e sendo aí, compareceu o Dr. JOAQUIM ALVES DE QUADROS, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 3953, a quem a MM. Dra. Juíza deferiu o compromisso de SÍNDICO, nos autos sob nº 312/97 de FALÊNCIA, em que é requerente V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., e requerida INDOOR INDÚSTRIA DE PORTAS LTDA. Aceito por ele dito compromisso, assim o prometeu cumprir sob as penas da lei. Do que para constar, lavrei este termo. Em Imbituva, (Alciran Claudio Pedroso), Escrivão que o digitei e subscrevi.


MARIA FERNANDA SCHEIDEMANTEL NOGARA
Juíza de Direito


JOAQUIM ALVES DE QUADROS
Síndico

